



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 10941/2026

Autoria: **Delegado Eduardo Prado**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 584/2026**

Nº do Protocolo: **12367/2026** Data do Protocolo: **01/06/2026 16:20:23** Data de Elaboração: **28/05/2026 14:43:26** ID do Processo: **ID: 2280118**

Ementa: **ALTERA A LEI Nº 11.651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2026.

“Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 116

.....

...

§ 1º

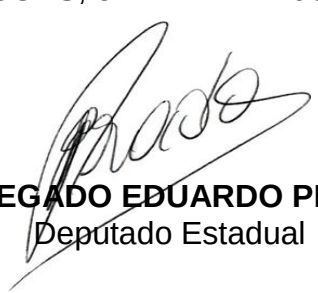
.....

...

§ 2º Aplica-se a isenção de que trata o inciso II, alínea “a”, à obtenção ou renovação da carteira nacional de habilitação por policiais penais, civis, polícia científica, guardas municipais (policiais municipais), agentes municipais de trânsito e agentes socioeducativo, quando sua utilização estiver vinculada ao exercício de suas funções”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2026.



DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, a fim de estender a isenção de taxas relativas à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos agentes socioeducativos, quando sua utilização estiver vinculada ao exercício de suas funções.

Cumprе destacar que iniciativa semelhante já foi objeto de apreciação por esta Casa Legislativa, ocasião em que se reconheceu a pertinência da isenção para profissionais da segurança pública, tais como policiais penais, civis, integrantes da polícia científica, guardas municipais e agentes de trânsito, tendo inclusive sido ampliado o rol de beneficiários por meio de emenda parlamentar.

Nesse contexto, a presente proposta busca promover o aperfeiçoamento da legislação, de modo a incluir os agentes socioeducativos, profissionais que desempenham função essencial no sistema de atendimento socioeducativo, atuando diretamente na custódia, acompanhamento e ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de extrema relevância a medida ora proposta, por isso apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200380030003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em **05/05/2026 14:02**

Checksum: **5187C55A021DCFDC75ACFE95C493458827BCF4435D5A8BA5419BB01317DD5181**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350037003500390037003A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em 01/06/2026 16:20

Checksum: **3942552E132E1CAE8BF10303DAE6E55885C1DCBAC38586E90334DC47A1EFA135**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350037003500390038003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em **01/06/2026 18:08**

Checksum: **018B60E772333F8F83C840207C918825C6B887FAC6CDECCBF4EF98AF350B8209**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 02/06/2026.

Deputado CLÉCIO ALVES

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350037003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **CLÉCIO ANTÔNIO ALVES** em **02/06/2026 16:01**

Checksum: **7E77650890050EB6D4CCF1D03A1ACE9AC674397F7BFC7126FB331A26BC26F344**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350039003100380031003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 02/06/2026 16:15

Checksum: **DC8B0C415C8F38C95F2A2F83B2D234DE55FA0EABC27B9B36E136388714A69F23**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350039003200330030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 02/06/2026 17:46

Checksum: **6A2E29425D68705EDCAEFEBF77083F9205D8226E50960342362361E32B274CE1**



Processo:
10941/2026
PLO 584/2026
ID: 2280118

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

DISTRIBUÍDO AO RELATOR DEPUTADO VETER MARTINS EM 09/06/2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350039003300370034003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **10/06/2026 12:34**

Checksum: **3812EF305FFD9BD8FE97D8884F76DF6CBD59E0633A5B8DD57FAD6286DD2FABE6**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº **10941/2026**

Ao Sr. Deputado
VETER MARTINS
PARA RELATAR
Sala das Comissões:
Em **09/06/2026**.

Presidente: Amilton Filho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390034003200390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **09/06/2026 16:24**

Checksum: **D13D03B210795DC23C48A1A3F86520ECDBAB0200542EAB589BBDC9E08590FCB**

